

PORTARIA Nº 027-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2015.

Nomeia a Coordenadora Pedagógica Geral do Colégio SuperAção, mantido pela Funoesc – Campus Videira.

O Vice-reitor de *Campus* da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, **Professor Antonio Carlos de Souza**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Rosangela Maria Fontana**, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Colégio SuperAção, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus Videira.

Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 20 (vinte) horas semanais cuja remuneração dar-se-á nos termos do Plano de Cargos e Salários dos Docentes, com denominado de adicional de função – AF, equivalente ao que dispõe o artigo 4º, XII da Resolução nº 40 Cons.Adm/Funoesc/2014.

Art. 3º A professora em atividade administrativa deverá lecionar no mínimo 08 (oito) horas semanais e poderá se dedicar igualmente, a outras atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade do Oeste de Santa Catarina, previstas no Plano de Atividades Docentes – PAD, limitado ao montante de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 117-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2011**.

Registre-se e publique-se.

Videira, 01 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos de Souza
Vice-reitor de Campus.